





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 673/2021

**“DESAFETA E AUTORIZA A DOAÇÃO
DE IMÓVEL PÚBLICO À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE RORAIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e a doar à Defensoria Pública do Estado de Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.161.699/0001-10, 01 (um) terreno com área total de 2.241,11m², situado na Avenida Dr. Zanny, nº 50, Bairro Santa Luzia, na sede do Município, com área construída de 618.22m² com as seguintes limites e confrontações:

- I – Frente: com a Avenida Dr. Zanny, com 72,00m²;
- II – Lateral Direita: com a Rua Marlon Conrado, com 31,00m²;
- III – Fundos: com a Rua D-04, com a Rua Luiz do Doca, com 31,00m².

Art. 2º. O imóvel doado destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento da sede da Defensoria Pública no Município.

Art. 3º. A construção do prédio público em doação é objeto da execução do Convênio nº 029/PCN/2012, celebrado entre o Município de Caracarái e o Ministério da Defesa, por meio do Programa Calha Norte.

Art. 4º. A doação prevista nesta lei se efetivará por escritura pública, com cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público, com as benfeitorias realizadas, na hipótese de a Donatária ensejar a ocorrência de qualquer das circunstâncias abaixo especificadas:

- I – transmitir, a qualquer título, o bem doado, sem prévia anuência do Poder Executivo;
- II – mudar a destinação prescrita nesta lei para o bem doado;
- III – não utilizar o imóvel em conformidade com o Código de Zoneamento do Município.

Art. 5º. As despesas de qualquer natureza com a efetivação da doação objeto desta lei, correrão integralmente por conta da Donatária.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracarái -RR, em 15 de março de 2021.

DIANIERY DE SOUZA COELHO